

CIRCULAR N° 04/2024/LMFT/PRES

Taubaté, 08 de janeiro de 2024.

Ref:. PROCESSO DE FILIAÇÃO 2024.

Prezados,

De acordo com o artigo 06 do estatuto social da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, os clubes interessados em pleitear uma vaga nos campeonatos deverão seguir o passo a passo:

Art. 6º - Poderão associar-se à Liga Municipal de Futebol de Taubaté, que concordem com este estatuto:

- a) Associações, Clubes, Entidades desde que desenvolvam a prática desportiva na modalidade Futebol, com personalidade jurídica própria e que estejam com seus documentos devidamente atualizados e registrados juntos aos órgãos competentes.
- b) Para adquirir a qualidade de associada na LMFT, a instituição interessada deverá:
- 1. Requerimento encaminhado e assinado pelo representante máximo da entidade, dirigido ao presidente da LMFT, solicitando sua filiação;
- 2. Juntamente com o requerimento, encaminhar cópias de seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- 3. Copia da ata de eleição dos dirigentes atuais e seus integrantes e conselheiros;
- 4. Cópias dos documentos (CPF e RG) do diretor presidente e diretor financeiro;
- 5. Cópia do cartão do CNPJ e demais documentos;
- Manter os documentos que lhe deu a condição de filiado atualizado;
- 7. Recolher ao caixa da LMFT a importância de 50 UFESP da forma definida pela Diretoria Financeira, devendo ser paga trinta dias antes do início do primeiro campeonato que a agremiação filiada disputará.
 - Todos os documentos deverão ser protocolados na secretaria da LMFT;
 - Realizar o pagamento à vista da taxa de filiação no valor de R\$ 1.768,00 (50 UFESP);
 - Realizar o pagamento à vista da anuidade de 2024 no valor de R\$1.412,00.

Obs: Após a filiação aprovada, a equipe deverá solicitar a vaga na competição e entrará na lista de espera, caso o campeonato esteja com as vagas completas.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente

